



**RELATÓRIO E CONTAS
NÃO AUDITADO
PRIMEIRO SEMESTRE 2007 | 08**



SPORTING
Sociedade Desportiva de Futebol, SAD

Sede Social – Estádio José Alvalade – 1600 Lisboa
NIPC 503 994 499 – Mat. C. R. C. Lisboa nº 07679
Capital Social – Euros 42 000 000
(SOCIEDADE ABERTA)



SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD
Sede Social – Estádio José Alvalade – 1600 Lisboa
NIPC 503 994 499 – Mat. C. R. C. Lisboa nº 07679
Capital Social – • 42 000 000
(Sociedade Aberta)

Relatório do Conselho de Administração

Senhores Accionistas,

Em cumprimento da legislação em vigor, vimos submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e a Demonstração dos Resultados e respectivos anexos reportados ao primeiro semestre do exercício em curso, que compreende o período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2007.

A Sociedade apresenta pela primeira vez as suas demonstrações financeiras do semestre em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board e adoptadas pela União Europeia e obedecendo às disposições na norma IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar.

A actividade da Sociedade no primeiro semestre do exercício de 2007/08 foi marcada por um conjunto de aspectos que importam aqui salientar:

- Em Agosto de 2007 a equipa venceu o primeiro título da temporada de 2007/08, a Supertaça Cândido de Oliveira.

- Afastamento da Liga dos Campeões apesar da boa prestação da equipa profissional na fase de grupos, sendo que o afastamento que se ficou a dever ao elevado grau de dificuldade do próprio grupo em que a equipa estava inserida, tendo, no entanto, sido assegurada a participação na Taça UEFA, o que não se lograra alcançar na época transacta.

- No plano nacional a prestação da equipa na Liga Bwin está muito aquém das expectativas,

registando-se uma distância considerável para o primeiro classificado, mantendo-se no entanto luta ainda pelos títulos nas restantes competições, designadamente, na Taça da Liga e na Taça de Portugal.

- Apesar de se registar um EBITDA e um Cash-Flow positivos, o resultado líquido de semestre é negativo em 1.174 mil euros, fruto essencialmente do aumento da renda do Estádio de 2.5 M• para 5 M• e do agravamento dos custos financeiros em 300 mil euros face ao período homólogo do exercício transacto.

ACTIVIDADE DESPORTIVA

O primeiro semestre da presente época desportiva ficou marcado por uma acentuada irregularidade exibicional que opôs excelentes exibições como as verificadas nos jogos da Liga dos Campeões e nos denominados *jogos grandes* e exibições menos conseguidas em alguns dos restantes jogos.

Apesar de se encontrar prejudicada a passagem à fase seguinte da Liga dos Campeões, o Conselho de Administração avalia positivamente a prestação da Equipa Profissional nesta prova por entender que a performance em campo ultrapassou pela positiva os resultados efectivamente obtidos.

Releva-se, no entanto, que a performance registada permitiu e garantiu a participação da Equipa na Taça UEFA, o que não foi possível alcançar na época transacta.

A equipa profissional mantém-se ainda na luta pela conquista da Taça da Liga e da Taça de Portugal e poderá ainda alcançar o segundo lugar classificativo o que, a verificar-se, permitir-lhe-á



garantir o acesso directo à Liga dos Campeões.

Nos escalões de formação as equipas continuam a lutar para os títulos nas respectivas competições muito embora se mantenha inalterada a política constante do Modelo Organizacional da Sociedade que estabelece como prioritária a qualidade da formação e posterior integração na equipa principal em detrimento da conquista de títulos a este nível.

Importa relevar também o facto de a Sociedade ter revogado o Contrato de Associação de Interesses Económicos celebrado com a First Portuguese Football Players Fund (Fundo) e readquirido as participações em direitos desportivos de jogadores da Sociedade e que eram detidas pelo Fundo.

Para o exercício económico de 2007/08 e de forma a colmatar a saída de jogadores, o que ocorreu no final da época transacta, o Conselho de Administração optou por reforçar a Equipa através da contratação de novos jogadores referenciados e de elevado potencial.

Para além dos reforços efectuados ainda no decurso do exercício transacto - Izmailov, Gladstone e Derlei -, foram contratados no presente exercício os seguintes jogadores, Simon Vukcevic, Vladimir Stoikovic, Milan Purovic, Pedro Silva e Celso Junior e contratado a título de empréstimo o jogador Marian Had.

Na linha do que tem vindo a acontecer nas épocas anteriores, foram também integrados na Equipa principal para época em curso, os jogadores oriundos da formação, Adrian Silva e Paulo Renato.

A manutenção da política de formação continua a permitir a integração e desenvolvimento de jovens jogadores oriundos das camadas de formação num plantel com jogadores experientes, sem prejuízo do nível de competitividade que a Equipa.

Em Janeiro de 2008, o Conselho de Administração optou por reforçar a equipa através da contratação de um jogador avançado e, a título de empréstimo, de um lateral esquerdo, concretamente, Rodrigo Tiui e Grimi.

Estas contratações justificaram-se sobretudo pelas lesões prolongadas sofridas pelos jogadores Derlei e Pedro Silva, que os afastou de competição durante praticamente todo o período em análise e cujo processo de recuperação não estava ainda concluído na data de reabertura do mercado.

A estas lesões acresceu a sofrida pelo jogador Yannick Djaló, factor que acentuou a necessidade premente de reforçar a equipa. Por outro lado, após o período em análise, releva-se ainda a revogação da cedência temporária do jogador Marian Had, com o seu regresso ao Lokomotiv de Moscovo, justificada pela manifesta falta de adaptação do jogador ao país.

Por último, e como facto também relevante ocorrido após o dia 31 de Dezembro de 2007, regista-se a apresentação da renúncia do Administrador Carlos Freitas, o que ocorreu no dia 7 de Janeiro de 2008 e com efeito a 29 de Fevereiro de 2008.



ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Nos primeiros seis meses da época desportiva de 2007/08, a Sociedade obteve um resultado líquido positivo de 3.229 mil euros e um EBITDA e Cash-flow, positivos, respectivamente, de 7.561 mil euros e de 6.386 mil euros. Estes resultados enquadram-se na aposta continuada de uma política de gestão conducente ao equilíbrio económico-financeiro, como condição indispensável à consolidação do projecto desportivo preconizado para a Sociedade e encontram-se dentro do orçamentado para o período.

Na sequência do segundo lugar obtido na época desportiva de 2006/07, o Sporting participou na actual edição da Liga dos Campeões. Embora desportivamente, conforme já explicado anteriormente, o objectivo de passar à fase seguinte não tenha sido alcançado, em termos financeiros a participação nesta competição foi positiva, tendo gerado receitas directas (prémios e bilheteira) de 8,6 milhões de euros.

De salientar que o Sporting, ao contrário do sucedido na anterior época desportiva, mantém-se na disputa da Taça UEFA, pelo que se prevê que estas receitas venham a ser significativamente superiores à registadas no exercício transacto.

Importa ainda referir que nos primeiros 6 meses da época de 2007/08 a sociedade realizou mais valias na transferência de direitos desportivos de jogadores no montante de 1,1 milhões de euros.

No âmbito do acordo de reestruturação celebrado com os bancos financiadores do Project Finance e conforme previsto, a renda por utilização do Estádio José Alvalade sofreu este ano um acréscimo de 50%. Na presente época o custo da renda anual ascende a 5 milhões de euros, dos quais 50% foram reconhecidos a 31 de Dezembro de 2007, facto que justifica em grande parte o aumento de verificado nos FSE'S.

Os custos com pessoal evidenciam a preocupação recorrente de contenção, em níveis económicos e financeiros sustentáveis, dos encargos salariais com jogadores e equipas técnicas. Não obstante o atrás referido, a equipa principal de futebol tem mantido, a nível nacional e internacional, o seu nível de competitividade.

O nível médio de endividamento financeiro manteve-se inalterado, no entanto, a contínua subida das taxas de juro originou um agravamento dos encargos financeiros na ordem dos 300 mil euros quando comparado com o período homólogo do exercício transacto.

No primeiro semestre do exercício foram realizados investimentos em direitos desportivos de jogadores no montante total de 10,9 milhões de euros, os quais incluem prémios de assinatura de 2,1 milhões de euros.

Em 31 de Dezembro de 2007, o valor contabilístico do plantel com contrato de trabalho profissional e contrato de formação desportiva ascende a 19,7 milhões de euros, para um total de aproximadamente 100 atletas.

Em Julho de 2007 a Sociedade procedeu à liquidação do 4º cupão de juros do Empréstimo Obrigacionista contraído em meados de Julho de 2005.

Já depois do período em análise, em Janeiro de 2008, a Sociedade procedeu à liquidação do 5º cupão de juros do referido Empréstimo Obrigacionistas.

NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES

Por deliberação do Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal, foi aprovado não atribuir remuneração ao Administrador Executivo Pedro Mil-Homens e manter em vigor o contrato de prestação de serviços com a sociedade Pedro Mil-Homens, Lda., celebrado em 15 de Junho de 2001.

Não se registaram quaisquer outros negócios entre a Sociedade e os seus administradores, nem foi emitida qualquer autorização para o efeito.

EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE

As linhas de orientação da Sociedade para o futuro mantêm-se inalteráveis, a saber:

- a) Desenvolvimento de jovens jogadores com elevado potencial, nomeadamente através de uma gestão profissional e de infra-estruturas de apoio como as existentes na Academia Sporting, com a consequente redução das necessidades de investimento na aquisição de direitos desportivos de jogadores.
- b) Ter uma equipa altamente competitiva, através da manutenção dos jovens de levado potencial que progressivamente são integrados na equipa principal de futebol.
- c) Rigor financeiro na gestão da equipa de futebol, reflectido na contenção possível dos níveis salariais praticados, aspecto que se espera vir a ser facilitado pelo incremento da incorporação na equipa principal de futebol de jogadores formados internamente.
- d) Sustentação de um nível de sucesso desportivo elevado, traduzido em maior número de conquistas desportivas e maiores receitas originadas nas competições da UEFA.
- e) Capacidade de penetração no mercado natural do Sporting, através do aumento dos royalties com as vendas de merchandising, de bilhetes e de níveis de conversão de simpatizantes em associados.
- f) Franchisar a marca "Academia Sporting" com vista, ao alargamento da base de recrutamento do futebol de formação, à projecção da marca Sporting e captação de novos simpatizantes, à angariação de novos sócios e potenciação de novas fontes de receitas.
- g) Maior rentabilização da Academia Sporting, quer através da organização de diversas acções de formação desportivas direccionadas para o

segmento jovem, quer através da realização de eventos diversos com envolvente desportiva.

h) Manutenção do futebol como veículo publicitário e mediático, originando assim a manutenção de níveis elevados de receitas de transmissões televisivas e a atracção de investimentos em patrocínios.

Tendo em consideração o calendário desportivo da Liga de Futebol Portuguesa, bem como o facto de o Sporting ter sido afastado das competições europeias, é expectável uma redução das receitas variáveis, com impacto negativo no segundo semestre do exercício.

ACÇÕES PRÓPRIAS

A Sporting SAD não detém acções próprias nem adquiriu ou alienou acções durante o exercício.

LISTA DOS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Nos termos do artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos a lista de participações qualificadas, com indicação do número de acções detidas e a percentagem de direitos de voto correspondentes, à data de 14 de Fevereiro de 2008, calculada nos termos do artigo 20º do mesmo código e das alterações introduzidas pelo artigo 2º do Decreto Lei nº 357-A/2007, de 31 de Outubro, que são do conhecimento da Sporting - Sociedade desportiva de Futebol, SAD:

Sporting Clube de Portugal	Nº. De Acções	% Direitos de Voto
Directamente - Acções de Categoria A	3.430.010	16,333%

Acções de Categoria B

Através de:

Sporting SGPS	10.976.222	52,268%
Sporting - Património e Marketing, SA	100	0,000%
Filipe Soares Franco	772	0,004%
Miguel Maria de Sousa Ribeiro Teles	822	0,004%
Rita G. S. Corrêa Figueira P. Cardoso	150	0,001%
Mário Alberto Freire Moniz Pereira	200	0,001%
José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt	92	0,000%
Agostinho Alberto Bento da Silva Abade	500	0,002%
Júlio Américo Sousa Rendeiro	144	0,001%
Total Imputável	14.409.012	68,614%

Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira	Nº. De Acções	% Direitos de Voto
---	---------------	--------------------

Através de:

Sportinveste - SGPS, SA	2.134.770	10,166%
-------------------------	------------------	----------------

Pedro Duarte de Almeida Teles Baltazar	Nº. De Acções	% Direitos de Voto
---	---------------	--------------------

Através de:

Nova Expressão - Agência de Meios SA	1.286.000	6,124%
Nova Expressão SGPS, SA	542.000	2,581%
Total Imputável	1.828.000	8,705%

Duarte Maia de Albuquerque D'Orey e Tristão José da Cunha Mendonça e Menezes	Nº. De Acções	% Direitos de Voto
---	---------------	--------------------

Através de:

Orey Valores SA	528.000	2,514%
-----------------	----------------	---------------



Participações detidas pelos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Sporting - Sociedade desportiva de Futebol, SAD:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Filipe Soares Franco

Detinha a 30 de Junho de 2007, 772 acções, não tendo adquirido ou alienado entre esta data e 31 de Dezembro de 2007, quaisquer acções. O Sporting Clube de Portugal, no qual exerce a função de Presidente do Conselho Directivo, detinha em 31 de Dezembro de 2007, **3.430.010 acções**.

Miguel Maria de Sousa Ribeiro Teles

Detinha a 30 de Junho de 2007, 822 acções, não tendo adquirido ou alienado entre esta data e 31 de Dezembro de 2007, quaisquer acções. O Sporting Clube de Portugal, no qual exerce a função de Vice-Presidente do Conselho Directivo, detinha em 31 de Dezembro de 2007, **3.430.010 acções**.

Rita Gago Silva Corrêa Figueira Pinto Cardoso

Detinha a 30 de Junho de 2007, 150 acções, não tendo adquirido ou alienado entre esta data e 31 de Dezembro de 2007, quaisquer acções.

Pedro Victor Mil-Homens Ferreira Santos

Não detém acções.

Carlos Manuel Rodrigues Freitas

Não detém acções.

CONSELHO FISCAL

Agostinho Alberto Bento da Silva Abade

Detinha a 30 de Junho de 2007, 500 acções, não tendo adquirido ou alienado entre esta data e 31 de Dezembro de 2007, quaisquer acções. O Sporting Clube de Portugal, no qual exerce a função de Presidente do Conselho Fiscal, detinha em 31 de Dezembro de 2007, **3.430.010 acções**.

Júlio Américo Sousa Rendeiro

Detinha a 30 de Junho de 2007, 144 acções, não tendo adquirido ou alienado entre esta data e 31 de Dezembro de 2007, quaisquer acções. O Sporting Clube de Portugal, no qual exerce a função de Vogal do Conselho Fiscal, detinha em 31 de Dezembro de 2007, **3.430.010 acções**.

Alberto Luis Laplaine Fernandes Guimarães

Não detém acções.

José Alexandre da Silva Baptista (Suplente)

Não detém acções.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

BDO bdc & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Pedro Aleixo Dias

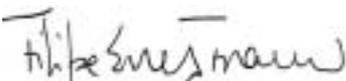
Não detém acções.

INTERVENÇÃO DE AUDITOR

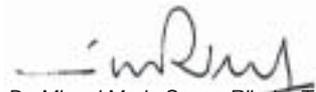
Com alterações as introduzidas pelo Regulamento da CMVM nº 3/2006, a obrigação de apresentação de um relatório elaborado por auditor registado na CMCVM para as contas semestrais foi eliminada, tendo a Sporting, SAD optado por não sujeitar as suas demonstrações financeiras semestrais ao exame de auditor.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2008

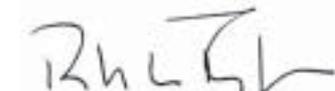
O Conselho de Administração



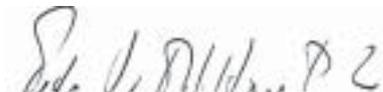
Dr. Filipe Soares Franco - Presidente



Dr. Miguel Maria Sousa Ribeiro Telles



Dr.ª Rita Gago Silva Corrêa Figueira Pinto Cardoso



Dr. Pedro Victor Mil-Homens Ferreira Santos



Dr. Carlos Manuel Rodrigues Frêtas

Balanço

(INFORMAÇÃO FINANCEIRA NÃO AUDITADA)

ACTIVO	Notas	EUR'000 31.12.07	EUR'000 30.06.07
Activo Não Corrente			
Imobilizações corpóreas		326	77
Imobilizações incorpóreas - jogadores	10	19.660	12.697
Outros activos não correntes	11	75.919	68.405
Activos por impostos diferidos		-	-
Total do Activo não corrente		95.905	81.179
Activo Corrente			
Clientes	12	10.495	23.760
Caixa e equivalentes de caixa	13	674	1.038
Outros devedores	14	1.329	525
Outros activos correntes	15	1.801	1.015
Total do Activo corrente		14.299	26.338
Total do Activo		110.204	107.517
Capital Próprio			
Capital social	16	42.000	42.000
Prémios de emissão de acções	16	6.500	6.500
Reservas e resultados acumulados	16	(3.498)	(19.241)
Resultado líquido do exercício	16	3.229	15.743
Total do Capital Próprio		48.231	45.002
Passivo Não corrente			
Provisões	17	834	1.000
Empréstimos	18	14.860	32.720
Outros passivos não correntes	19	6.178	2.606
Passivos por impostos diferidos		-	-
Total do Passivo Não corrente		21.872	36.326
Passivo Corrente			
Empréstimos	18	20.486	2.364
Fornecedores		4.223	5.085
Estado e outros entes públicos		526	1.141
Outros credores	20	2.914	4.677
Outros passivos correntes	21	11.952	12.922
Total Passivo corrente		40.101	26.189
Total do Passivo		61.973	62.515
Total do capital próprio e passivo		110.204	107.517

Demonstração dos Resultados para os seis meses findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (INFORMAÇÃO FINANCEIRA NÃO AUDITADA)

	Notas	EUR'000 31.12.07	EUR'000 31.12.06
Proveitos operacionais			
Prestações de serviços	2	16.371	17.396
Outros proveitos operacionais	3	7.981	
7.593			
Proveitos operacionais excluindo proveitos com transacções de passes de jogadores		24.352	24.989
Custos operacionais			
Fornecimentos e serviços externos	4	7.902	6.341
Custos com o pessoal	5	8.594	8.382
Amortizações excluindo depreciação de passes de jogadores		50	22
Provisões e perdas por imparidade excluindo direitos de inscrição de jogadores			
Outros custos operacionais	6	1.229	1.129
Custos operacionais excluindo custos com transacções de passes de jogadores		17.775	15.874
Amortizações e perdas de imparidade com passes de jogadores (Custos)/Proveitos com transacções de passes de jogadores	7	3.271	3.586
	8	1.098	963
		(2.173)	(2.623)
Resultado operacionais		4.404	6.492
Custos e perdas financeiros	9	(1.683)	(1.349)
Proveitos e ganhos financeiros		508	91
Resultados relativos a investimentos		-	-
Resultados antes de impostos		3.229	5.234
Imposto sobre o rendimento		-	-
Resultado líquido do exercício		3.229	5.234
Resultado por acção (Euros)	16	0,15	0,25



Demonstração das Alterações no Capital Próprio para os seis meses findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE EUROS) (INFORMAÇÃO FINANCEIRA NÃO AUDITADA)

	Total do Capital Próprio	Capital Social	Prémios de Emissão de Ações	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Acumulados
Saldo em 30 de Junho de 2006	29.259	42.000	6.500	2.735	5	(21.981)
Aplicação do resultado de 30 de Junho de 2005:						
Transferência para reserva legal	-	-	-	16	-	(16)
Resultado líquido do período intercalar	5.234	-	-	-	-	5.234
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	34.493	42.000	6.500	2.751	5	(16.763)
Saldo em 30 de Junho de 2007	45.002	42.000	6.500	2.751	5	(6.254)
Aplicação do resultado de 30 de Junho de 2006:						
Transferência para reserva legal	-	-	-	725	-	725)
Resultado líquido do período intercalar	3.229	-	-	-	-	3.229
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	48.231	42.000	6.500	3.476	5	(3.750)

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (INFORMAÇÃO FINANCEIRA NÃO AUDITADA)

	EUR'000 31.12.07	EUR'000 31.12.06
Actividades Operacionais:		
Recebimentos de Clientes e Empresas do Grupo	38.628	36.363
Pagamentos a Fornecedores e Empresas do Grupo	18.266	12.517
Pagamentos ao Estado	11.963	12.755
Pagamentos ao Pessoal	18.059	8.623
Fluxo Gerado pelas Operações	(9.660)	2.468
Pagamento/Recebimento do Imposto s/Rendimento	-	-
Outros Rec./Pag. relativos à Actividade Operacional	-	-
Fluxos gerados antes das rubricas Extraordinárias	(9.660)	2.468
Recebimentos relacionados com rubricas Extraordinárias	-	-
Pagamentos relacionados com rubricas Extraordinárias	1.079	-
Fluxos das Actividades Operacionais (1)	(10.739)	2.468
Actividades de Investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Imobilizações Corpóreas	-	-
Imobilizações Financeiras	-	-
Imobilizações Incorpóreas	23.421	4.799
Juros e Proveitos Similares	56	-
	23.477	4.799
Pagamentos respeitantes a:		
Imobilizações Corpóreas	83	-
Imobilizações Financeiras	-	-
Imobilizações Incorpóreas	12.419	6.196
	12.502	6.196
Fluxos das Actividades de Investimento (2)	10.975	(1.397)
Actividades de Financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos Obtidos	1.700	-
Aumentos de Capital, P. Suplementares e Pr. Emissão	-	-
	1.700	-
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos Obtidos	475	-
Amortizações de Contratos de Locação Financeira	21	-
Juros e Custos Similares	1.837	879
	1.858	1.354
Fluxos das Actividades de Financiamento (3)	(158)	(1.354)
Variação de Caixa e seus Equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	78	(283)
Caixa e seus equivalentes no início do período	596	879
Caixa e seus equivalentes no fim do período	674	596

NOTA 1 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Introdução

A SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD (adiante designada apenas por Sporting, SAD ou Sociedade), com sede social no Estádio José de Alvalade em Lisboa, foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital de 34,9 milhões de euros, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

A Sociedade tem por objecto social “a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol”.

Actualmente, o capital social da SAD é de 42,0 milhões de euros, representado por 21 milhões de acções com o valor nominal de 2 euros.

b) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras apresentadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de Fevereiro de 2008.

No âmbito das alterações regulamentares impostas pela CMVM para as entidades cotadas, a Sporting SAD a partir de 1 de Julho de 2007 (data de referência do primeiro exercício económico após 31 de Dezembro de 2006) apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (‘IFRS’).

Considerando que as demonstrações financeiras da Sporting SAD até 30 de Junho de 2007 foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (POC), as demonstrações financeiras para o exercício findo naquela data, apresentadas neste relatório, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board e adoptadas pela União Europeia e obedecendo às disposições da norma IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar, para efeitos meramente comparativos.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (‘IASB’) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (‘IFRIC’), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras intercalares agora

apresentadas, reportam-se ao período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2007 e foram preparadas de acordo com os IFRS que estão em vigor e que foram adoptados pela União Europeia, tomando também em consideração as expectativas de aprovação de alterações de normas que possam vir a ser adoptadas até 30 de Junho de 2008.

Os IFRS que serão aplicáveis ou estarão disponíveis para adopção antecipada relativamente às demonstrações financeiras para o exercício findo a 30 de Junho de 2008, encontram-se ainda sujeitos a alterações, à emissão de interpretações adicionais e ao processo de adopção pela União Europeia não podendo por isso ser determinados a esta data. Desta forma, as políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais, relevantes para as demonstrações financeiras agora apresentadas, só serão determinadas aquando da preparação das demonstrações financeiras anuais em 30 de Junho de 2008.

As demonstrações financeiras interinas agora apresentadas foram preparadas em conformidade com o IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar e não incluem toda a informação requerida para as demonstrações financeiras completas do exercício que serão apresentadas com referência a 30 de Junho de 2008.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos financeiros ao justo valor através dos resultados, investimentos disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura, quando aplicável.

A preparação de demonstrações financeiras interinas requer que o Sporting SAD efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Os resultados actuais no futuro poderão não corresponder a tais estimativas.

Transição para os IFRS

Na preparação das demonstrações financeiras reportadas a 31 de Dezembro de 2007 e na determinação dos ajustamentos de transição, a Sporting SAD decidiu adoptar certas regras de transição estabelecidas no IFRS 1-Adopção pela Primeira Vez das Normas de Relato Financeiro, nomeadamente no que se refere à preparação de informação comparativa e à aplicação retrospectiva dos IFRS. O IFRS 1 permite certas excepções à

aplicação retrospectiva dos IFRS. De entre as excepções permitidas, a Sporting SAD elegeu adoptar as seguintes:

Valorização dos activos fixos tangíveis: Conforme opção permitida pelo IFRS 1, a Sporting SAD decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis, na data da transição (1 de Julho de 2006), o valor de balanço determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas o qual incluía o efeito das reavaliações até então efectuadas.

Com excepção das situações referidas, a Sporting SAD adoptou retrospectivamente os restantes IFRS.

As principais notas explicativas das Demonstrações financeiras da Sporting SAD e os respectivos ajustamentos de transição identificados são apresentados na nota 28,

c) Activos intangíveis e valor do plantel

Esta rubrica compreende os custos incorridos com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol (Valor do Plantel), líquidos de amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

Os direitos desportivos dos jogadores são amortizados por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vigência do contrato.

A Sporting SAD procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciem que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados do exercício.

As despesas de constituição são consideradas como custo do exercício.

Na transição para as IFRS, o custo dos activos intangíveis de acordo com o POC foi considerado como o custo de aquisição de acordo com a IFRS 1 na data da transição.

d) Activos tangíveis

As Imobilizações Corpóreas estão registadas ao custo de aquisição deduzidas das amortizações acumuladas e líquidas de perdas por imparidade. As amortizações são reconhecidas em resultados do exercício por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vida útil dos bens.

Na transição para as IFRS, o custo dos activos tangíveis de acordo com o POC foi considerado como o custo de aquisição de acordo com a IFRS 1 na data da transição.

e) Locação Financeira

As operações de locação são classificadas como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 - Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

f) Acréscimos e Diferimentos

Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos os custos e proveitos que respeitam a vários exercícios e que são imputados aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

g) Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal

As Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal são registados como custo do ano em que os colaboradores da Empresa adquirem o direito ao seu recebimento. Consequentemente, o valor de férias e de subsídio de férias vencido e não liquidado à data de 31 de Dezembro de 2007, foi estimado e incluído na rubrica Acréscimos de Custos.

h) Saldos e Transacções em Moeda Estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos ou passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças de câmbio resultantes da conversão são reconhecidas como custos ou

proveitos do exercício.

Activos ou passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

Os activos ou passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.

i) Reconhecimento de Proveitos

As receitas de jogos são reconhecidas como proveitos no período em que estes se realizam.

Os proveitos de publicidade, patrocínios, direitos de transmissão de jogos de futebol e concessão de direitos de superfície, são reconhecidos de acordo com o período de duração dos respectivos contratos. As receitas decorrentes da reserva de Bilhetes de Época são reconhecidas ao longo da época desportiva em que o direito se vence.

Por acordo celebrado com o Sporting Clube de Portugal, a Sociedade recebe uma percentagem da quotização cobrada aos Sócios do Clube.

j) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, o que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Estes impostos diferidos são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos ou perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data do balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

k) Provisões

São constituídas provisões quando 1) existe uma obrigação presente, legal ou construtiva, 2) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, 3) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

l) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sporting SAD são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sporting SAD e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são as mais apropriadas.

Perdas por imparidade dos activos intangíveis

A Sporting SAD efectua uma revisão periódica do seu plantel de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1, alínea c).

O processo de avaliação do plantel de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como por exemplo surgimento de uma lesão, castigo, não convocatória continuada para os jogos, cedência temporária para outros clubes, idade.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto em resultados do exercício.

NOTA 2. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	Euros'000 31.Dez.07	Euros'000 31.Dez.06
Quotizações	1.656	2.252
Direitos televisivos	4.798	5.238
Bilheteira e bilhetes de época	5.963	6.246
Patrocínios e publicidade	3.202	3.131
Serviços directos	298	213
Outras	454	316
	16.371	17.396

As prestações de serviços com entidades relacionadas totalizam Euros 4.717 milhares em 31 de Dezembro de 2007 e Euros 4.636 milhares em 31 de Dezembro de 2006. (Ver Nota 22).

NOTA 3 - OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

	Euros'000 31.Dez.07	Euros'000 31.Dez.06
Participações nas competições europeias	6.901	6.601
Cedência de jogadores a terceiros	16	650
Benefícios contratuais	820	208
Outras	244	134
	7.981	7.593

Os outros proveitos operacionais na sub-rubrica "participações nas competições europeias", provêm do acesso e participação na fase de grupos da Liga dos Campeões e ascendem em 31 de Dezembro de 2007 a Euros 4.401 milhares e em 31 de Dezembro de 2006 a Euros 4.401 milhares.

Os benefícios contratuais dizem respeito ao mecanismo de solidariedade, recebendo a Sporting SAD compensações pela formação dos atletas nas escolas do Sporting.

NOTA 4 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	Euros'000 31.Dez.07	Euros'000 31.Dez.06
Sub-contratos	5.098	3.416
Trabalhos especializados	488	477
Organização de jogos	302	300
Deslocações e estadas	380	341
Honorários	877	637
Seguros	141	156
Equipamentos desportivos	244	514
Outros FSE	372	500
	7.902	6.341

A rubrica sub-contratos inclui transacções com entidades relacionadas que totalizam um montante de Euros 4.604 milhares em 31 de Dezembro de 2007 e Euros 3.417 milhares em 31 de Dezembro 2006. (Ver Nota 22)

A rubrica trabalhos especializados inclui as remunerações do Conselho Fiscal da Sociedade no valor de Euros 7,5 milhares em 31 de Dezembro 2007 e Euros 7,5 milhares em 31 de Dezembro 2006.

NOTA 5 - CUSTOS COM PESSOAL

	Euros'000 31.Dez.07	Euros'000 31.Dez.06
Remunerações órgãos sociais	194	195
Remuneração do pessoal	7.391	7.222
Encargos com remunerações	430	423
Seguros	389	321
Outros	190	221
	8.594	8.382

NOTA 6 - OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

	Euros'000 31.Dez.07	Euros'000 31.Dez.06
Cedência de jogadores de terceiros	733	450
Despesa com jogos internacionais	-	190
Quotizações	93	67
Imposto de selo	67	26
Multas e outras penalidades	104	152
Outros	232	244
	1.229	1.129

NOTA 7 - AMORTIZAÇÕES E PERDAS DE IMPARIDADE COM PASSES DE JOGADORES

	Euros'000 31.Dez.07	Euros'000 31.Dez.06
Amortizações do exercício futebol profissional	3.271	3.586
	3.271	3.586

NOTA 8 - PROVEITOS COM TRANSACÇÕES DE PASSES DE JOGADORES

	Euros'000 31.Dez.07	Euros'000 31.Dez.06
Venda de direitos desportivos	1.098	963
	1.098	963

NOTA 9 - CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS

	Euros'000 31.Dez.07	Euros'000 31.Dez.06
Juros suportados		
Empréstimos bancários	494	577
Empréstimos obrigacionistas	450	450
Outros	44	195
Diferenças de câmbio desfavoráveis	648	75
Outros custos e perdas financeiras	47	52
	1.683	1.349

A SAD e o Fundo acordaram entre si a revogação do CAIE pelo montante de Euros 2.475 milhares acrescido da dívida em conta-corrente da SAD ao Fundo no montante de Euros 765 milhares, adquirindo a SAD as participações detidas pelo Fundo nos direitos desportivos dos jogadores Yannick D'Jaló, Marcelo Labharte, Paulo Sérgio, João Moutinho e Carlos Saleiro.

A Sporting SGPS, SA e o Fundo acordaram que o pagamento da dívida fosse efectuado através da entrega de 1.620.000 acções da categoria B da Sporting SAD, detidas pela Sporting SGPS, SA e correspondentes a 7,36% do capital social da SAD.

Em substituição do penhor financeiro que recaía sobre as acções mencionadas no parágrafo anterior, a SAD aceitou prestar aos Bancos Financiadores do Project Finance uma garantia alternativa que consiste na cessão com escopo de garantia de todas as receitas presentes e futuras detidas ou a deter pela SAD até ao montante máximo de • 3.240.000, emergentes da cedência ou transferência dos direitos desportivos e de imagem de jogadores do seu Plantel..

NOTA 11 - OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

	Euros'000 31.Dez.07	Euros'000 30.Jun.07
Clientes	1.500	6.500
Valor a receber de entidades relacionadas	74.419	61.905
	75.919	68.405

Valor a receber de entidades relacionadas - ver nota 22

NOTA 12 - CLIENTES

	Euros'000 31.Dez.07	Euros'000 30.Jun.07
Clientes conta corrente	10.495	23.760
Clientes cobrança duvidosa	1.993	2.161
Perdas por imparidade	(1.993)	(2.161)
	10.495	23.760

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são a seguir apresentados:

	Euros'000 30.Jun.07	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 31.Dez.07
Perdas por imparidade	2.161	-	168	1.993
	2.161	-	168	1.993

NOTA 13 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Euros'000 31.Dez.07	Euros'000 30.Jun.07
Caixa	-	-
Bancos	674	1.038
	674	1.038

NOTA 14 - OUTROS DEVEDORES

	Euros'000 31.Dez.07	Euros'000 30.Jun.07
Estado e outros entes públicos	888	232
Adiantamentos a fornecedores	22	18
Outros devedores	419	275
	1.329	525

NOTA 15 - OUTROS ACTIVOS CORRENTES

	Euros'000 31.Dez.07	Euros'000 30.Jun.07
Acréscimos de proveitos		
Royalties	91	78
Patrocínio e publicidade	415	225
Outros	66	297
	572	600
Custos diferidos		
Cedência de jogadores	790	-
Patrocínio e publicidade	373	-
Seguro	65	165
Outros	1	250
	1.229	415
	1.801	1.015

Os outros activos correntes incluem transacções com entidades relacionadas no montante de Euros 455 milhares em 31 de Dezembro de 2007. (Ver Nota 22).

NOTA 16 - CAPITAL PRÓPRIO

	Euros'000 31.Dez.07	Euros'000 30.Jun.07
Capital Social	42.000	42.000
Prémios de emissão de acções	6.500	6.500
Reservas	3.481	2.756
Resultados acumulados	(6.979)	(21.997)
Resultado líquido do exercício	3.229	15.743
	48.231	45.002

SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD (adiante designado apenas por Sporting, SAD ou Empresa) foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital de 34,9 milhões de euros, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

Por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001, o capital social da sociedade foi elevado de 34,9 milhões de euros para 54,9 milhões de euros. Este aumento foi concretizado por conversão de créditos detidos pelo Sporting Clube de Portugal e SPORTING – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, nos montantes parciais de 3,05 milhões de euros e 16,95 milhões de euros, respectivamente.

Foi por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001 redenominado o capital social para Euros, mediante a aplicação do método padrão, convertendo o valor nominal de cada acção de mil escudos para 4,99 euros, com arredondamento para o cêntimo de euro mais próximo e conseqüente aumento de capital de 22,23 mil euros (Esc. 4 456 980), por contrapartida de resultados transitados, ascendendo o capital social da Empresa a 54,9 milhões de euros. A operação da redenominação do capital foi concretizada em 11 de Outubro de 2001. Em 2 de Setembro de 2002 foram admitidas à negociação no Segundo Mercado as 4 milhões de acções correspondentes ao aumento do capital social atrás mencionado.

Por escritura pública realizada em 30 de Junho de 2004 o capital social foi reduzido de 54,9 milhões de euros para 22 milhões de euros, sendo a importância da redução de 32,9 milhões de euros destinada a cobertura de prejuízos da Sociedade verificados nos exercícios anteriores, e efectuada de forma proporcional,

mediante a redução do valor nominal das acções de 4,99 euros para 2 euros.

Por escritura pública realizada em 31 de Março de 2005 o capital social foi elevado de 22 milhões de euros para 42 milhões de euros. O aumento de capital foi efectuado mediante a emissão de 10 milhões de novas acções escriturais nominativas, com o valor nominal de 2 euros e um ágio de 0,65 euros cada.

De acordo com artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais foi dotado 5% dos lucros do exercício anterior para reserva legal.

O capital social é actualmente constituído pela seguinte categoria de acções:

Categoria das Acções	Número	%
Categoria A	3.430.010	16,33
Categoria B	17.569.990	83,67
Total	21.000.000	100,00

NOTA 17 - PROVISÕES

	Euros'000 31.Dez.07	Euros'000 30.Jun.07
Provisão para outros riscos e encargos	834	1.000

Os movimentos ocorridos foram os que a seguir se apresentam:

	Euros'000 30.Jun.07	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Utilização	Euros'000 31.Dez.07
Provisão para outros riscos e encargos	1.000	-	166	834
	1.000	-	166	834

NOTA 18 - EMPRÉSTIMOS

	Euros'000 31.Dez.07	Euros'000 30.Jun.07
Médio e longo prazo:		
Empréstimo bancário	15.000	15.000
Empréstimo obrigacionista	-	18.000
Custos e comissões associadas a taxa efectiva	(140)	(290)
	14.860	32.710
Curto prazo:		
Empréstimo bancário	1.700	-
Empréstimo obrigacionista	18.000	-
Depósitos bancários (saldo credor)	786	2.364
	20.486	2.364

O empréstimo obrigacionista é reembolsado ao valor nominal, de uma só vez, em 15 de Julho de 2008.

NOTA 19 - OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

	Euros'000 31.Dez.07	Euros'000 30.Jun.07
Valor a pagar a entidades relacionadas	2.999	365
Outras operações com o pessoal	3.179	2.241
	6.178	2.606

NOTA 20 - OUTROS CREDORES

	Euros'000 31.Dez.07	Euros'000 30.Jun.07
Outras operações com o pessoal	2.865	3.800
Outros credores	49	877
	2.914	4.677

NOTA 21 - OUTROS PASSIVOS CORRENTES

	Euros'000 31.Dez.07	Euros'000 30.Jun.07
Acréscimos de custos		
Férias e subsídio de férias e subs. de natal	160	110
Indemnizações	-	554
Prémios a pagar	730	2.984
Juros a liquidar	488	486
Patrocínios e publicidade	879	172
Direitos de propriedade	-	1.340
Outros	416	765
	2.673	6.411
Proveitos diferidos		
Direitos televisivos	660	-
Quotizações	-	570
Bilhetes de época	3.409	1.085
Patrocínios e publicidade	4.880	4.478
Outros	330	378
	9.279	6.511
	11.952	12.922

Os outros passivos correntes incluem transacções com entidades relacionadas. (Ver nota 22).

NOTA 22 - OPERAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

	SCP	SPM	SGPS	MM	Outras	Total
Fornec. e serviços externos (Nota 4)						
Renda estádio	-	2.500	-	-	-	2.500
Renda academia	510	-	-	-	-	510
Patrocínios e publicidade	79	666	-	-	-	745
Royalties	149	-	-	-	-	149
Fee gestão	-	302	-	-	-	302
Gabinete de imprensa	30	-	-	-	-	30
Relações públicas	21	-	-	-	-	21
Redébito custos	112	118	22	-	-	252
Operação e manutenção	95	-	-	-	-	95
	996	3.586	22	-	-	4.604

Prestação de serviços (Nota 2)

Direitos televisivos	-	3.840	-	-	-	3.840
Patrocínios e publicidade	15	223	-	-	-	238
Royalties	-	-	-	94	-	94
Bilhetes de época	-	512	-	-	-	512
Redébito custos	2	31	-	-	-	33
	17	4.606	-	94	-	4.717

Out. activos não correntes(Nota 11)

Valores a receber	25.379	28.332	305	1.624	18.779	74.419
-------------------	---------------	---------------	------------	--------------	---------------	---------------

Out. passivos não correntes (Nota 19)

Valores a pagar	(1.219)	(1.393)	(22)	-	(365)	(2.999)
-----------------	----------------	----------------	-------------	----------	--------------	----------------

NOTA 23 - COTAÇÕES UTILIZADAS PARA CONVERSÃO DE SÁLDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Foi utilizada a cotação do USD em 31 de Dezembro de 2007 - 1 • = 1,4721 \$USD

NOTA 24 - IMPOSTOS

A empresa está sujeita a impostos sobre lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas à taxa de 25%, acrescida de Derrama.

NOTA 25 - NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS AO SERVIÇO DA SOCIEDADE

	Distribuição	31.Dez.07	30.Jun.07
Administração, serviços centrais e pessoal de apoio		27	24
Futebol profissional (jogadores, técnicos e pessoal de apoio)		63	65
Futebol formação (jogadores, técnicos e pessoal de apoio)		132	102
Total		222	191

NOTA 26 - GARANTIA PRESTADAS

A Sociedade prestou ao BES e Millenniumbcp, em partes iguais, uma garantia que consiste na cessão com escopo de garantia de todas as receitas presentes e futuras detidas ou a deter pela SAD até ao montante máximo de • 3.240.000, emergentes da cedência ou transferência dos direitos desportivos e de imagem e futuras detidas ou a deter pela SAD até ao montante máximo de • 3.240.000, emergentes da cedência ou transferência dos direitos desportivos e de imagem

NOTA 27 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Em início de Janeiro de 2008, a Sociedade NOVA EXPRESSÃO - Agência de Meios, SA comunicou que aumentou a sua participação na Sociedade SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD de 883.000 acções, correspondentes a 4,205 % do capital social e dos direitos de voto, para 1.286.000 acções, correspondentes a 6,12 % do capital social e dos direitos de voto.

No dia 7 de Janeiro de 2008, o Administrador da SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, Sr. Carlos Manuel Rodrigues Freitas, apresentou, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 do art. 404º do Código das Sociedades Comerciais, a sua renúncia ao cargo que exercia.

NOTA 28 - IFRS 1

No âmbito das alterações regulamentares impostas pela CMVM, nomeadamente no Regulamento nº11/2005, as demonstrações financeiras da Sporting SAD passaram a cumprir com as IFRS para os exercícios com início a partir de 30 de Junho de 2007.

As Demonstrações Financeiras da Sporting SAD, com referência a 30 de Junho de 2007 e 2006, foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade. Este documento tem como objectivo apresentar as diferenças materialmente relevantes, entre as Normas locais e as IFRS, com impacto nas Demonstrações Financeiras em, 1 de Julho, 31 de Dezembro de 2006, e em 30 de Junho de 2007 e a reconciliação dos capitais próprios e resultados nas referidas datas são apresentadas como segue:

a) Reconhecimento da receita da Liga de Campeões

A receita da UEFA relativa ao prémio de presença na Champions League ('CL') no valor de cerca de Euros 4,4 milhões tem vindo a ser reconhecido pela Sporting SAD no momento em que o clube adquire o direito à participação na CL. No entanto, dado que existe ainda um processo de licenciamento definido pela UEFA para a entrada na CL do ano seguinte e o direito à receita está sujeito à participação efectiva do Sporting na CL, este prémio só deverá ser reconhecido na altura em que o Sporting inicia a sua participação efectiva na prova.

Desta forma, a Sporting SAD à luz dos princípios que as demonstrações financeiras devem traduzir da melhor forma possível a sua actividade, entendeu que o reconhecimento dos proveitos resultantes deste direito de participação no exercício em que a Sporting SAD participa efectivamente na referida prova, traduz de forma verdadeira e transparente a actividade desportiva associada a esta participação.

Desta forma, no exercício de 2007 deverá ser reconhecido o proveito de Euros 4,4 milhões relativo à participação da Sporting SAD na Liga dos Campeões.

b) Writte-off das despesas de instalação

No âmbito da transição para as IFRS, procedeu-se à anulação do activo intangível por contrapartida do montante registado em credores diversos, dado que à data foi efectuada uma venda efectiva da percentagem detida pelo Fundo dos passes dos referidos jogadores.

Anulação dos valores relativos a custos incorridos no âmbito do processo de Oferta Pública de Subscrição da emissão de 2 milhões de acções nominativas, ordinárias e escriturais, destinadas à constituição da empresa, efectuada em 1997. Este valor de acordo com a norma IAS 32 deverá ser reconhecido por contrapartida de capitais próprios no momento em que ocorre. Desta forma estão a ser anuladas as Imobilizações Incorpóreas e respectivas amortizações acumuladas.

b) Anulação da provisão para outros riscos e encargos

Encontrava-se registada, no balanço da Sporting SAD, uma provisão no montante de Euros 1 milhões que, de acordo com a sua natureza, diz respeito a eventuais custos futuros decorrentes de contratos celebrados pela Sporting SAD. De acordo com a IAS 37, as provisões constituídas devem ter claramente associadas contingências / situações identificadas, pelo que a permanência desta provisão nas contas do Sporting SAD, à luz do referido normativo, não obedece aos seus requisitos, pelo que foi revertida.

c) Anulação das quotas pagas antecipadamente e postecipadamente

As receitas de quotização actualmente são reconhecidas em base de caixa e representam 75% do valor total das quotizações. De acordo com a IAS 18, estas receitas devem ser reconhecidas com base na especialização do exercício. No âmbito da conversão para as IFRS e nos casos em que os sócios efectuem o pagamento integral das quotas antecipadamente, foi reconhecido um proveito diferido.

d) Reclassificação dos custos incorridos com empréstimos obrigacionistas

De acordo com a IAS 39, os passivos financeiros são mensurados ao seu custo amortizado, pelo que os custos associados a estes empréstimos obrigacionistas foram reclassificados da rubrica de outros activos correntes, de modo a reflectir nas Demonstrações Financeiras esse efeito. Desta forma, a Sporting SAD passa a reflectir os seus custos financeiros pelo método da taxa efectiva.

e) Off-setting

Em Janeiro de 2002, a Sporting SAD celebrou com o First Portuguese Players Football Fund (FPPFF) um contrato de alienação de uma percentagem do passe de um conjunto de 6 jogadores a incluir num Fundo de Investimento, para subscrição pública.

As transferências para o Fundo de investimento foram efectuadas com base em avaliações independentes.

Na data em que ocorreu a transacção, a Sporting SAD manteve o registo dos direitos que reteve como activos intangíveis, tendo separado os direitos que foram transferidos para o Fundo. A partir desse momento deixou de amortizar os direitos objecto de negociação com o Fundo, tendo o correspondente activo incorpóreo sido reavaliado com base no valor da transacção. O efeito da reavaliação foi reconhecido por contrapartida de resultados do exercício.

O montante recebido do Fundo foi reconhecido por contrapartida de credores diversos.

No âmbito da transição para as IFRS, procedeu-se à anulação do activo intangível por contrapartida do montante registado em credores diversos, dado que à data foi efectuada uma venda efectiva da percentagem detida pelo Fundo dos passes dos referidos jogadores.

NOTA 29 - NORMAS CONTABILÍSTICAS RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a Sporting SAD ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IAS 1 (Alterada) - Apresentação das Demonstrações Financeiras

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Setembro de 2007, a IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras alterada com data efectiva de aplicação mandatária em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo European Financial Reporting Advisory Group - EFRAG (EFRAG).

Esta norma revista, introduz os seguintes novos aspectos:

a) Conjunto completo de demonstrações financeiras

- Alteração da nomenclatura de dois dos elementos que fazem parte de um conjunto completo de demonstrações financeiras: 1) Demonstração da Posição Financeira, e 2) Demonstração de fluxos de caixa.
- Apresentação obrigatória de informação comparativa em relação ao período mais recente, sempre que uma entidade aplique retrospectivamente uma política contabilística ou tenha efectuado um ajustamento ou reclassificação às demonstrações financeiras retrospectivamente.

b) Reporte de alterações nos capitais próprios directamente detidos pelos accionistas e “comprehensive income”

- Alterações nos capitais próprios resultantes de transacções com accionistas devem ser apresentadas separadamente das alterações resultantes de outras transacções;
- Custos e proveitos deverão ser apresentados separadamente numa única demonstração ou em duas demonstrações separadamente da Demonstração de alterações no capital próprio.
- As componentes do resultado não apresentadas em resultados do exercício, ditas outras componentes do resultado (“other comprehensive income”), deverão ser apresentadas na demonstração de resultados completo (“comprehensive income”);
- Apresentação nas demonstrações financeiras do resultado completo total.

c) Outras componentes do resultado

- Apresentação dos resultados fiscais associados a cada componente das outras componentes de resultado.
- Apresentação das reclassificações de outras componentes de resultados reconhecidas em períodos anteriores para resultados do exercício.

d) Apresentação de dividendos

- Os dividendos são considerados distribuições aos detentores de capital (“owners”) e os montantes atribuídos por acção devem ser apresentados na Demonstração de alterações no capital próprio ou nas notas às demonstrações financeiras.

A Sporting SAD encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 23 (Alterada) - Custos de Empréstimos Obtidos

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Março de 2007, a IAS 23 Custos de Empréstimos Obtidos alterada, com data efectiva de aplicação mandatária em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo Accounting Regulatory Committee (ARC).

Esta norma define que os custos de empréstimos obtidos, directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo (activo elegível) são parte integrante do seu custo. Outros custos com empréstimos obtidos são reconhecidos em custos do exercício.

A Sporting SAD encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma, não esperando que daí resultem impactos significativos.

IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Janeiro de 2008, a IAS 27 Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, com data efectiva de aplicação mandatária em 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo EFRAG.

As principais alterações à IAS 27 prendem-se com:

- Alteração da denominação de interesses minoritários para interesses sem controlo (“non-controlling interest”);
- Reconhecimento dos interesses sem controlo nos capitais próprios, contudo separadamente da parte atribuível aos interesses que detêm o controlo;
- O resultado completo total (“total comprehensive income”) é atribuído aos detentores do capital da casa-mãe assim como aos detentores de interesses sem controlo, mesmo que este resultado seja negativo.
- Alterações de controlo dos interesses da casa-mãe que não resultem na perda desse controlo, não geram quaisquer ganhos nem perdas reconhecidas em resultados. Da mesma forma, nenhuma alteração nos activos, incluindo Goodwill, e passivos é reconhecida;
- Sempre que uma entidade perca controlo sobre uma subsidiária, associada ou num investimento conjunto é reconhecida uma perda ou ganho em resultados do exercício. Qualquer investimento retido é mensurado ao justo valor na data da perda do controlo.

Não se espera que esta norma venha a ter impacto na Sporting SAD.

IFRS 2 (Alterada) - Pagamento em Acções: Condições de aquisição

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Janeiro de 2008, a IFRS 2 (Alterada) - Pagamento em Acções: condições de aquisição, com data efectiva de aplicação mandatária em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo EFRAG.

A IFRS 2 alterada visou apenas esclarecer a definição das condições de aquisição e de cancelamento desses mesmos direitos.

Não se espera que esta norma venha a ter impacto na Sporting SAD.

IFRS 3 (Revista) - Concentrações de Actividades empresariais

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Janeiro de 2008, a IFRS 3 (Revista) - Concentrações de Actividades empresariais, com data efectiva de aplicação mandatária em 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo EFRAG.

A IFRS3 revista resulta da segunda fase do processo de convergência entre os IFRS e o US GAAP, cujas principais conclusões incluem o reconhecimento de uma concentração de actividades empresariais pelo método da compra (já introduzido na versão anterior da IFRS3) e estabelece qual o critério de identificação e reconhecimento de um activo intangível separadamente do Goodwill, nomeadamente pelo facto e existirem direitos contratuais ou outros legais e a possibilidade da sua separação, isto é, através da venda, transferência, licenciamento, aluguer, troca, entre outras.

Não se espera que esta norma venha a ter impacto na Sporting SAD.

IFRS 8 – Segmentos operacionais

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 a IFRS 8 Segmentos

operacionais, tendo sido aprovada pela Comissão Europeia em 21 de Novembro de 2007. Esta norma é de aplicação mandatória para exercícios a começar ou a partir de 1 de Janeiro de 2009.

A IFRS 8 segmentos operacionais define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade e também sobre serviços e produtos, áreas geográficas onde a entidade opera e os seus maiores clientes. Esta norma específica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará a IAS 34 Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

A Sporting SAD encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRIC 11 – IFRS 2 – Transacções com Treasury shares e Grupo

O International Financial Reporting Committee (IFRIC) emitiu em 2 de Novembro de 2006 a IFRIC 11 IFRS 2 – Transacções com Treasury shares e Grupo com data efectiva de aplicação mandatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida.

O IFRIC 11 vem esclarecer em que condições os pagamentos com base em acções previstos no IFRS 2, envolvendo acções próprias ou acções de outras entidades do Grupo, deverão ser classificados nas demonstrações financeiras individuais das empresas do Grupo com sendo pagamentos com base em acções com liquidação física ou com liquidação financeira.

Não se espera que esta norma venha a ter impacto na Sporting SAD.

IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços

O International Financial Reporting Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 12 Contratos de Concessão de Serviços, com data efectiva de aplicação mandatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo ARAC.

O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e b) controla, os interesses residuais das infra-estruturas, na maturidade do contrato.

Não se espera que esta norma venha a ter impacto na Sporting SAD.

IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes

O International Financial Reporting Committee (IFRIC), emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 13 Programas de Fidelização de Clientes, com data efectiva de aplicação mandatória em 1 de Julho de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo ARAC.

Esta interpretação aplica-se a a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos clientes como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

A Sporting SAD encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRIC 14 IAS 19 - Limite de activos de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimos e sua interacção

O International Financial Reporting Committee (IFRIC), emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 14 IAS 19 - Limite de benefícios definidos e requisitos de financiamento mínimo e sua interacção, com data efectiva de aplicação mandatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A aprovação por parte da Comissão Europeia encontra-se em análise pelo EFRAC.

A mensuração de um activo por benefícios definidos está estipulada no parágrafo 58 da IAS 19. Esta interpretação visa esclarecer a) como uma entidade deverá reconhecer o efeito de requisitos estatutários ou contratuais de financiamento de benefícios definidos, e b) quando um superavit no plano de pensões poderá ser reconhecido. A existência de um requisito de financiamento mínimo poderá limitar a capacidade de uma entidade de reduzir as suas contribuições futuras para esse plano. Adicionalmente, a existência de um limite de valorização de um activo por benefícios definidos poderá tornar, o requisito de financiamento mínimo oneroso. Geralmente, o requisito de serem efectuadas contribuições para um plano não afecta a mensuração de um activo ou passivo por benefícios definidos. Contudo, um requisito de financiamento mínimo poderá dar origem ao reconhecimento de um passivo, se a contribuição requerida não tiver sido paga.

Não se espera que esta norma venha a ter impacto na Sporting SAD.

